



CONVOCAÇÃO - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-EDITAL 03/2023/JARU

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICO o **CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e a DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCADOS E DESCLASSIFICADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS JARU**, de acordo com as definições do **EDITAL Nº 3/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1. A Prova de Desempenho Didático serão realizadas no dia **17/02/2023**, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.
- 1.2. A prova acontecerá no ambiente virtual (*microsoft Teams*), de acordo com o link para acesso constantes no item 2. É de inteira responsabilidade do candidato em ter uma conta *microsoft Teams* para acesso à plataforma.
- 1.3. A prova de desempenho didático consistirá numa aula de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada por portaria da Direção-Geral do *Campus Jarú*. O não cumprimento deste item acarretará a desclassificação do candidato
- 1.4. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nos aspectos avaliados conforme Edital.
- 1.5. O candidato deverá acessar o link disponibilizado para a realização da prova de Desempenho Didático com no mínimo 5 (cinco) minutos antes do horário previsto para a realização da prova didática ou no máximo até o horário agendado, conforme estabelecido do item 9.4 do **EDITAL Nº 3/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**.
- 1.6. O candidato obrigatoriamente deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial com foto.
- 1.7. O candidato que não realizar a Prova de Desempenho Didático será automaticamente **desclassificado**.
- 1.8. O candidato que, na realização da prova de desempenho didático, não estiver presente na hora (**horário de Rondônia**), será considerado desclassificado do Processo Seletivo.
- 1.9. O candidato poderá utilizar recursos disponíveis na Plataforma *microsoft Teams*. A Instituição oferecerá apenas o ambiente virtual.
- 1.10. Para realização da prova de desempenho didático é de inteira responsabilidade que tenha disponível: computador com conexão à internet, webcam, microfone e dispositivo de áudio.
- 1.11. É responsabilidade do candidato o funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da prova didática (conectividade da internet, funcionamento dos equipamentos e uso dos recursos). A instituição se exime de quaisquer falhas relacionadas a conectividade de internet do candidato durante a realização da prova didática, não sendo disponibilizado tempo adicional caso a mesma ocorra.
- 1.12. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos.
- 2.2. Os candidatos serão organizados por períodos, respeitando a ordem para apresentação, devendo estar presentes no ambiente Virtual (*microsoft Teams*) conforme link disponibilizado de realização da Prova de Desempenho Didático.
- 2.3. Haverá um intervalo de 10 minutos entre as avaliações da Banca Examinadora.
- 2.4. O link, a data e hora (**horário de Rondônia**) da apresentação dos candidatos estão constantes nas tabelas seguintes.

ÁREA: INGLÊS - 40 H

DATA	HORA (RONDÔNIA)	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	LINK
------	-----------------	-----------	---------------	------

17/02/2023	09/00 ÀS 09:30	002	ANDERSON LUIZ TEIXEIRA PEREIRA	HTTPS://TEAMS.MICROSOFT.COM/L/MEETUP- JOIN/19%3AKEWFWJMKT5TNPQ6PCXMT4ZERBSNWRZMHJ5SPPVCSL4Y1%40THREAD.TACV2/1676494971998? CONTEXT=%7B%22TID%22%3A%2271EFA34D-A921-4300-9D81- CC6EC9BE17A4%22%2C%22OID%22%3A%22DFFFE7EA-8F66-47C2-9337-053C9354C914%22%7D
------------	----------------	-----	---	--

3. DIVULGAÇÃO DOS DESCLASSIFICADOS PARA DESEMPENHO DIDÁTICO

3.1. O plano de aula com tema, identificação do candidato, desenvolvimento da temática, objetivos, procedimentos de avaliação da aprendizagem e literaturas utilizadas, deverá obrigatoriamente ser encaminhado de acordo com o cronograma do edital (Anexo VIII) em forma eletrônica para o e-mail processoseletivo.jaru@ifro.edu.br, assunto do e-mail: "PLANO DE AULA - NOME DO CANDIDATO", conforme o item 9.8 do EDITAL N° 3/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

3.2. Os candidatos que não enviaram os planos de aula conforme item 9.8 do EDITAL N° 3/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, na data prevista, foram automaticamente DESCLASSIFICADOS conforme tabela abaixo:

ÁREA: INGLÊS		
Inscrição	Nome Completo	Situação
001	Greicilaine Agostinho Martins	Desclassificado
003	Claudineia Leite Lima	Desclassificado
004	Carlos Eduardo Parente de Souza	Desclassificado

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 15/02/2023, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1852576** e o código CRC **82A73430**.